



Boletim

SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXVII - Nº 14/2022 - Aracaju (SE), 15 de Junho de 2022

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS DA V-TAL TELECOM

ASSEMBLEIA VAI DISCUTIR E VOTAR PROPOSTA DA V-TAL TELECOM DA PPR 2022

A V-TAL TELECOM apresentou ao SINTTEL-SE a proposta de acordo coletivo do Programa de Participação nos Resultados (PPR) para o ano base de 2022.

Para apreciar, discutir e votar esta proposta, a direção do sindicato convoca os trabalhadores e trabalhadoras da V-TAL TELECOM para uma Assembleia Geral Virtual, que

acontece no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira (acessível através do link abaixo), às 15h45, em primeira chamada e, na falta do quórum mínimo, às 16h00.

A participação dos trabalhadores é fundamental, pois a opção de aceitá-la ou rejeitá-la é um direito exclusivo dos funcionários da V-TAL TELECOM. Não deixe de participar desse momento de decisão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da V-TAL TELECOM na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em ambiente virtual, no dia 17 de junho de 2022, no período de 15h00 às 16h00 horas, com votação por intermédio do link: <https://forms.gle/Pqx4KAZzH3wSUHTs6>, da proposta que está sendo apresentada neste Boletim Informativo, tendo como pauta a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberação e aprovação do modo virtual de apreciação e de votação, suprindo a omissão estatutária neste sentido, devido ao momento pelo qual todos passamos, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde e Decretos de Calamidade Pública, visando evitar aglomerações e impedindo dessa forma a propagação do contágio pelo Corona vírus;
- 2) Apreciação e votação da proposta de acordo coletivo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), ano base 2022, apresentada pela empresa V-TAL TELECOM.
- 3) Autorização para a Diretoria do SINTTEL/SE negociar e celebrar o PPR 2022 com a V-TAL TELECOM ou para ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta.
- 4) Outras deliberações pertinentes.

Aracaju, 15 de junho de 2022
Iaraci Maria Silva Presidenta do SINTTEL/SE

17JUN
15H00

ASSEMBLEIA VIRTUAL

<https://forms.gle/Pqx4KAZzH3wSUHTs6>

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

CONFIRA A PROPOSTA DE PPR 2022 DA V-TAL TELECOM

ELEGIBILIDADE

>São elegíveis ao PPR 2022 todos os empregados contratados sob regime celetista da V.tal;

>Afastamento por Acidente de Trabalho, Licença Paternidade, Licença Maternidade, incluindo as licenças por adoção concedidas pelo INSS ocorridos no período de 1/1/2022 a 31/12/2022, não serão descontados, para fins exclusivamente de apuração e pagamento da parcela do PPR 2022, se a ela tiverem direito, desde que sejam cumpridos os critérios de elegibilidade, conforme caput. Para esses casos, o PPR 2022 será pago integralmente no ano em que o empregado efetivamente participar do programa;

>Os empregados dispensados por JUSTA CAUSA no período de 1/1/2022 a 31/12/2022 não farão jus ao pagamento do PPR 2022;

>Os empregados admitidos após 1/1/2022 que preencham os requisitos contidos na Cláusula Primeira, terão efetivamente direito a 1/12 avos do valor do PPR final apurado, por mês completo*, efetivamente trabalhado no mês apurado. **Considera-se mês completo fração igual ou superior a 15 dias trabalhados no mês pelo empregado;**

>Os empregados que pedirem demissão dispensados sem Justa Causa e aqueles afastados por motivo de auxílio-doença terão direito ao pagamento do valor relativo ao período trabalhado, desde que sejam cumpridos todos os critérios de

elegibilidade, conforme caput. Para tanto, deverão receber a respectiva premiação proporcional apurada em até 60 dias após o pagamento dos empregados em atividade;

>Ficam excluídos do direito do recebimento da parcela referente ao PPR 2022 estagiários, jovens aprendizes e terceiros;

PAGAMENTO DO PPR 2022

O pagamento do PPR 2022 será efetuado conforme o atingimento das metas descritas na CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO DE PPR 2022 e ocorrerá até o **dia 30 de abril de 2023**. O Valor será proporcional considerando o salário base (nominal), bem como a última posição

dos empregados elegíveis, referente à folha de pagamento de dezembro de 2022, conforme critérios definidos nos itens anteriores;

ADIANTAMENTO DE 0,86% DO PPR 2022

A V.tal se compromete a adiantar até o **dia 15 de julho de 2022** para todos os empregados elegíveis em tal data, o percentual de 0,86% do salário referente ao cargo ocupado, constante na folha de pagamento da data do pagamento. Os valores do adiantamento que trata a presente cláusula serão deduzidos/compensados do prêmio a ser pago a título de PPR 2022, quando da apuração final das metas.

MÉTRICAS - AS METAS ORGANIZACIONAIS SERÃO:

KPI	UNIDADE	FORMA DE CÁLCULO	META	PESO
[GROWTH] Nº de HCs	HP/MM	Medição do número de HPs habilitados 31/12/22 (unidades: milhões de HPs)	20	10
[GROWTH] Nº de HCs Grandes Tenants	Qtd HCs	Medição do número de HCs ativados pela 4 big tenants em 31/12/22 (unidades: milhões de HCs) *** Big tenants = Oi, Claro, Tim, Vivo	4,75	15
[GROWTH] Nº de HCs Outras Tenants	Qtd HCs	Medição do número de HCs ativados pelo ISPs de médio porte em 31/12/22 (unidade: milhões de HCs) Não inclui os ISPs pequenos para efeito de cálculo de bônus	0,0587	5
[GROWTH] CAPEX	R\$/MM	CapEx auditado (unidade: R\$ milhões) Não inclui o CapEx de Data Center	5.096	15
[SALES] RECEITA	R\$/MM	Receita auditada (i.e. receita de FTTH + atacado nacional + atacado internacional + DC (unidade: R\$ milhões)	5.166	20
[SALES] OBITDA	R\$/MM	Receita líquida auditada - OpEx auditado (unidade: R\$ milhões)	2.006	25
[FINANCE] Financiamento para Capex 2022 e 2023	R\$/MM	Volume do BRL 10bn entre dívida e equity (80% da meta) Com custo de pelo menos de CDI + 3.5 (20% da meta)	Volum e 10 bn (80%) + Custo CDI + 3.5% (20%)	10

HPs= home passed (casas passadas); HCs= home connect (casas conectadas); ISP= provedores de internet; TENANTS= inquilinos (provedores) da rede de fibra neuta V.tal; GROWTH = crescimento; SALES = vendas; FINANCE = finanças; EQUITY= capital próprio

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | ZAP - 98118-7659(79) | 3217-1529

Sindicalize-se!



sinttelse.org.br



/sinttelse



/sinttelse



/sinttelse